



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 139/2007

Altera o Decreto nº 003/2007 que dispõe sobre o expediente de trabalho do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Altera-se a alínea "a" do Inciso VIII do artigo 1º do Decreto 003/2007 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

VIII ...

"a) das 07h30min. às 13h30min.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | Julho | 2007
DE N.º 8.098
UMUARAMA, 18 | 07 | 2007
O.S.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO